

ORÇAMENTO

Proponente: MARCELO ZANON

Rua: AVENIDA DOM PEDRO II Nº 45 Bairro: CENTRO

Cidade: VIDEIRA Estado: SC CEP: 89.560-210

Telefone: (49)99991-9198 CNPJ: 16.444.136/0002-01 E-mail: mzsom@hotmail.com

Dados Bancários: SICREDI Agência: 0737 Conta: 75143-9

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	SER.	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS SEGUINTE ESTRUTURAS: MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO DE PALCO COBERTO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P30 NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 12 M DE BOCA DE CENA, 10 M DE PROFUNDIDADE, 6 METROS DE PÉ DIREITO E APROXIMADAMENTE, COM FECHAMENTOS LATERAIS, DEVE IR DO TETO AO PISO DO PALCO). O PISO DEVE SER TOTALMENTE NIVELADO, SEM FRESTA, COM ESCADA LATERAL, CONFORME A NORMA DO CORPO DE BOMBEIROS, COM FECHAMENTO NA ALTURA DO CHÃO AO TABLADO EM TECIDO PRETO FECHAMENTO NA PARTE DE TRÁS (DA TRELIÇA AO CHÃO DO TABLADO) COM TECIDO PRETO. DEVERÁ POSSUIR. NA MESMA ALTURA DO TABLADO, COM COBERTURA, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ ESTAR COM ESTIRANTES EM TODAS AS EXTREMIDADES, FIXANDO-O NO SOLO. O PALCO DEVE ESTAR ATERRADO.	RS10.000,00 16.444.136/0002-01 MARCELO ZANON AV. DOM PEDRO II, 45 - APT 04 CEP: 89560-210 - CENTRO VIDEIRA - SC
02	01	serviço	SERVIÇO DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO O DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO O PALCO ALTERNATIVO DA EXPOVIDEIRA 2024, CONTENDO NO MÍNIMO: - 6 CAIXAS DE SOM EM SISTEMA LINE ARRAY DE 2 VIAS, COM POTÊNCIA DE 600RMS CADA, NO MÍNIMO; - AS CAIXAS DEVERÃO SER ATIVAS, OU DEVERÁ POSSUIR SISTEMA AMPLIFICADO COM PROCESSADOR DIGITAL; - 4 CAIXAS DE SOM SUBGRAVE, COM 2 AUTODIÁRIA PROPRIA 5 FALANTES DE 18 POLEGADAS E 800RMS CADA, NO MÍNIMO;	RS13.000,00

16.444.136/0002-01

MARCELO ZANON

AV. DOM PEDRO II, 45 - APT 04
CEP: 89560-210 - CENTRO

VIDEIRA - SC

2

- 6 CAIXAS DE SOM TIPO RETORNO, COM 400RMS CADA NO MÍNIMO, PARA MONITORAÇÃO DE PALCO;
- 1 PROCESSADOR DE ÁUDIO;
- 1 AMPLIFICADOR/CUBO PARA GUITARRA;
- 1 AMPLIFICADOR/CUBO PARA CONTRABAIXO;
- 1 PALCO/ PARA BATERIA DE 2X2 METROS OU 2 PEÇAS DE PRATICÁVEL 2X1M, COM 30CM DE ALTURA NO MÍNIMO
- 4 MICROFONES MODELO BASTÃO SEM FIO;
- 6 MICROFONES MODELO BASTÃO COM FIO;
- 1 CORPO DE BATERIA PROFISSIONAL, COMPOSTO DE NO MÍNIMO: BUMBO, 2 TONS E SURDO, ESTANTE DE CAIXA E 2 ESTANTES DE PRATOS;
- 1 KIT DE MICROFONES DE BATERIA, COM 7 PEÇAS, SENDO 4 MICROFONES PARA TAMBORES E 3 CONDENSADORES PARA CHIMBAL/OVER R E OVER L; - 1 CONSOLE DE MIXAGEM COM, NO MÍNIMO, 32 CANAIS DE INPUT E 16 OUTPUTS (AUXILIARES), OU SUPERIOR CASO NECESSÁRIO;
- 6 DIRECT BOXES ATIVOS OU PASSIVOS, PARA INSTRUMENTOS;
- ESTRUTURA DE TRELIÇAS COM BASES, TORRE, TRAVE, SLEEVE, PAU DE CARGA E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA FIXAÇÃO DE TODO EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, ADEQUADO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO (PALCO TAMANHO MÁXIMO DE 8X6).
- 2 MULTICABOS DE NO MÍNIMO 6 VIAS/10 METROS OU SUPERIOR;
- 1 MULTICABO DE NO MÍNIMO 32 VIAS OU SUPERIOR, SE NECESSÁRIO;
- 1 NOTBOOK;
- GRAVAÇÃO MULTIPISTAS DE TODOS OS CANAIS PARA POSTERIOR FORNECIMENTO DO MATERIAL CAPTADO PARA OS ARTISTAS QUE SE APRESENTAREM E PREFEITURA PARA REGISTRO.
- CABOS/MULTICABOS, CONECTORES E PEDESTAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E ATENDER A DEMANDA DO EVENTO;
- 1 TÉCNICO DE SOM PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA.
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E

16.444.136/0002-01

MARCELO ZANON

AV. DOM PEDRO II, 45 - APT 04
CEP: 89560-210 - CENTRO

VIDEIRA - SC

			ESTRUTURA PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE COM NO MÍNIMO: - 12 MOVING BEAM; - 12 REFLETORES DE LED COM COLORAÇÃO MÍNIMA RGBW; - 12 CANHÕES PAR64 1000W CADA, FOCO 5; - 1 CANHÃO SEGUIDOR; - 1 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO; - 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; - 4 MINIBRUT DE 2 LÂMPADAS CADA NO MÍNIMO; - 04 STROBOS DE 1.500W, PODENDO SER LED; - 1 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DMX COM NO MÍNIMO 1.024 CANAIS; - 1 RACK DIMER DIGITAL COM NO MÍNIMO 12 CANAIS; - 01 MAIN POWER PARA ENERGIA TRIFÁSICO 50 AMPERES POR FASE; - 1 TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA; - ESTRUTURA DE TRELIÇAS Q30, COM BASES, TORRE, TRAVE, SLEEVE, PAU DE CARGA, TALHAS, CINTAS E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA FIXAÇÃO DE TODO EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO, ADEQUADO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.	
03	01	Servico	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE 1 PAINEL DE LED - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE 1 PAINEL DE LED 4MX2M 04MM (MÍNIMO) INDOOR PARA O PALCO ALTERNATIVO. DEVENDO CONTER:- 1 PAINEL DE LED 4MX2M05MM (P5) INDOOR. - 01 (UMA) PROCESSADORA DE VÍDEO COM ENTRADA HDMI E COM SAÍDAS PARA O PAINEL PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA.- INSTALAÇÃO DE TODO CABEAMENTO, FIAÇÃO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.- FORNECER UM TÉCNICO PARA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO DURANTE O EVENTO.- SERÃO TRANSMITIDAS PARA O TELÃO MÍDIAS PUBLICITARIAS E INSTITUCIONAIS.- O TELÃO PODERÁ FICAR EM FUNCIONAMENTO ATÉ 15 HORAS POR DIA, DURANTE OS 4 DIAS DO EVENTO (DE 01/03/2024 ATÉ 03/03/2024);	6.200,00

ExpoVideira 2024 de 01 a 03 de março de 2024.

A proponente vencedora deverá prestar os serviços no campo de futebol ao lado do ginásio duplo, e na praça de alimentação, ambas localizadas nas dependências da SER BRF, situada à Rua 10 de Setembro, nº. 1996, Universitário, Videira/SC.

O início da instalação dos itens deverá ser acordado diretamente com a CCO –Comissão Central Organizadora.

Após a prestação do serviço a proponente vencedora deverá dispor de, no mínimo, 01 (um) profissional de plantão para eventuais contratempos.

Caberá a proponente vencedora proceder a montagem para atender ao evento no espaço do campo de futebol e praça de alimentação, e posterior desmontagem.

A proponente vencedora deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução dos serviços, assinada pelo responsável técnico devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), ou ao CFT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) para a CCO da ExpoVidiera2024, anteriormente a prestação dos serviços.

As custas com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme exigido, serão de responsabilidade da licitante vencedora.

A proponente vencedora do LOTE 02 (MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA) deverá apresentar Certificado ou outro documento comprobatório de que os profissionais que irão prestar os serviços possuem curso de acordo com a NR-35 TRABALHO EM ALTURA E NR 10 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE.

Os documentos mencionados deverão ser apresentado para a CCO da Expovideira2024, com antecedência de 03 (três) dias anteriormente a prestação dos serviços.

Condições de pagamento: **30 dias após a emissão da nota fiscal.**

Orçamento cotado em: 23 de janeiro de 2024.



Marcelo Zanon

16.444.136/0002-01

MARCELO ZANON

AV. DOM PEDRO II, 45 - APT 04
CEP: 89560-210 - CENTRO

VIDEIRA - SC